



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA N° 1977, DE 27 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB n° 48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria Normativa/RIFB n° 001 de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria IFB n° 218, de 28 de janeiro de 2016, que determina a ampliação do horário de atendimento de 9h as 21h na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *Campus* Ceilândia, constante nos autos do Processo n° 23509.024860/2015-16;

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria IFB n° 983, de 19 de maio de 2015, constante nos autos do Processo n° 23509.007227/2015-55, que concede à servidora Raquel Guetti Macedo Bênia, SIAPE 2222499, liberação parcial de 12 horas semanais para estudos de Doutorado, tendo em vista referido ato de 2016, que contempla toda a CDAE/CCEI.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Publicada no BS/IFB, de 27.07.2016